



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

**PORTARIA N.º 015/2015**

**“Resolve Alterar a Portaria 10/2012 e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

### **RESOLVE**

-

**Art.1º** - Alterar a Portaria 10/2012, que concede a Gratificação salarial de 20% (vinte por cento), para 33,2 % (trinta e três virgula dois por cento) sobre o salário base, a servidora Luzia de Oliveira, lotada no cargo em Comissão de Secretário, da Câmara Municipal de Itanhangá-MT .

**Art.º 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**NELSO LUIZ MARCON**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Itanhangá – MT.**